



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 081 DE 01 DE JULHO DE 2010

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Luz da responsabilidade do Sr. Joselito Carneiro de Araújo Júnior, referente ao exercício financeiro de 2005”.

Considerando a ocorrência de nulidade no processo de apreciação do parecer Prévio nº 857/2006 do TCM/BA pela Comissão de Orçamento e Finanças desta Câmara, que também nulificou o parecer nº 010/2010 e o respectivo Decreto Legislativo de nº 079/2010 deliberado na 12ª Sessão acerca da gestão financeira da Prefeitura Municipal de Santa Luz relativa ao exercício financeiro de 2005 de responsabilidade do Sr. Joselito Carneiro de Araújo Júnior;

Art.1º: Torna-se sem efeito a deliberação da Câmara de Vereadores de Santaluz adotada na 12ª Sessão desta Câmara concernente à apreciação do parecer Prévio nº 857/2006 do TCM/BA apreciado através do parecer nº 010/2010 da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, acerca do exercício financeiro de 2005 de responsabilidade do Sr. Joselito Carneiro de Araújo Júnior.

Art. 2º: Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Luz, referente ao exercício financeiro de 2005 de responsabilidade do Sr. Joselito Carneiro de Araújo Júnior;

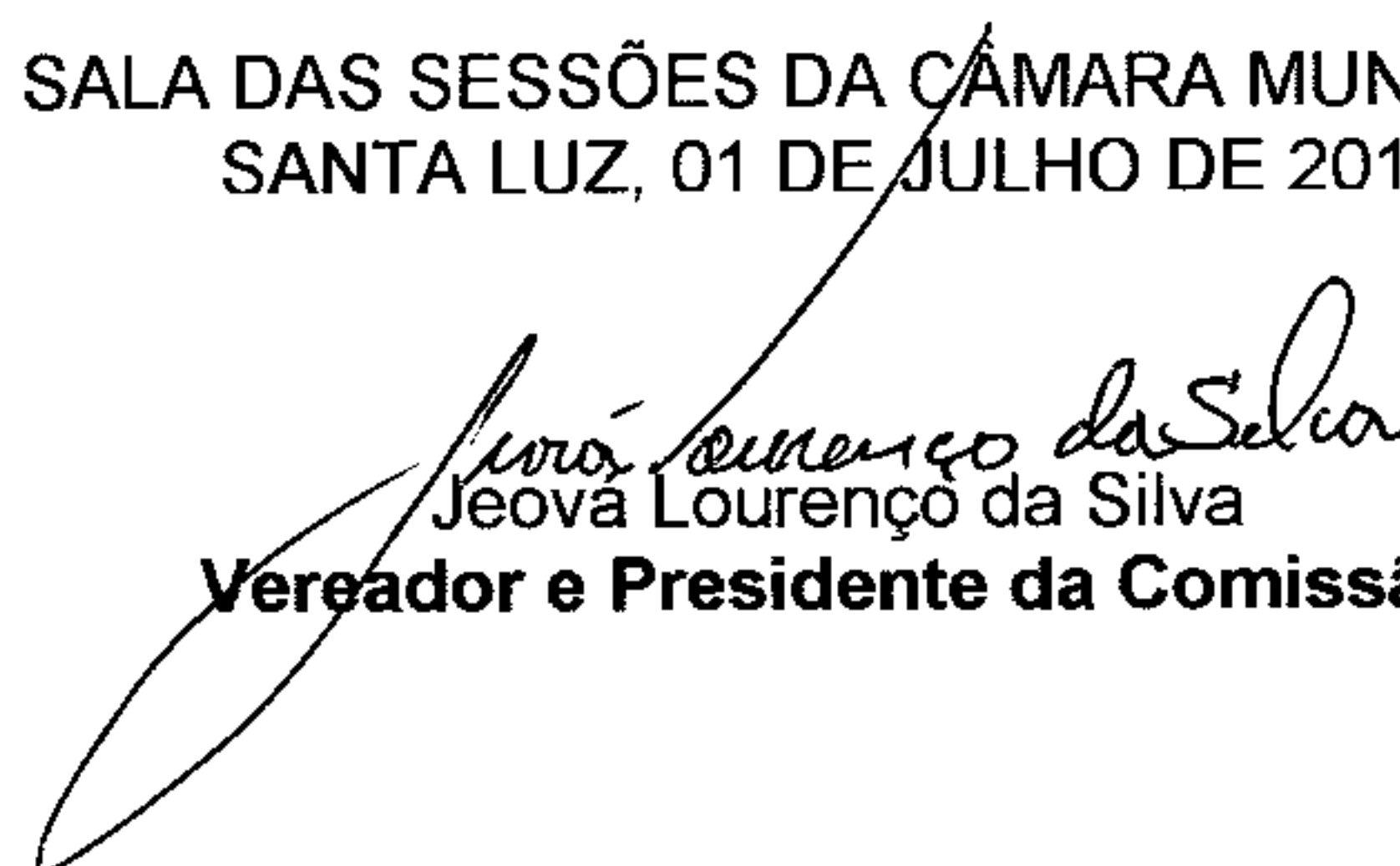


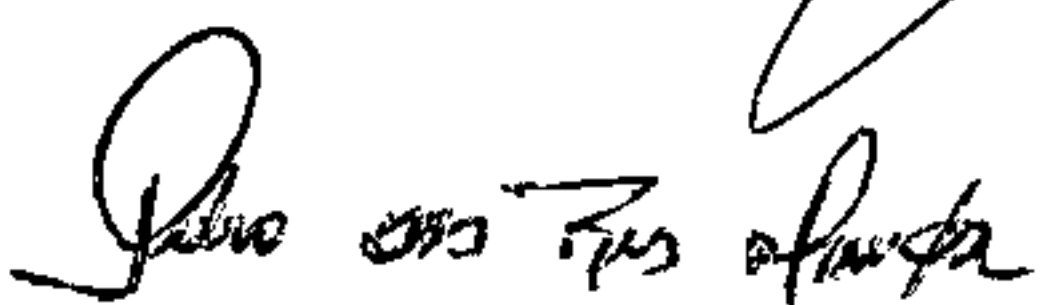
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

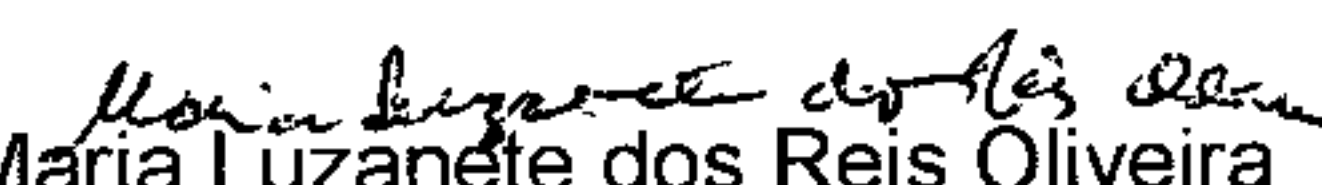
CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 01 DE JULHO DE 2010


Jeová Lourenço da Silva
Vereador e Presidente da Comissão


Pedro dos Reis Almeida
Vereador e Relator da Comissão


Maria Luzanete dos Reis Oliveira
Vereadora e Secretária da Comissão.